



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

**22ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024, DE 1 DE JULHO DE 2024**

## **INDICAÇÕES:**

### **Indicação Nº 373/2024 -**

**Assunto:** INDICO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA EFETUADA MANUTENÇÃO E PINTURA DOS PONTOS DE ÔNIBUS LOCALIZADOS NAS CHÁCARAS SOL NASCENTE E SÃO FRANCISCO. **Autoria:** MOACIR GENUARIO.

### **Indicação Nº 374/2024 -**

**Assunto:** INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA ANÁLISE DE RISCO DE QUEDA E POSSIBILIDADES DE DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E PRIVADO, BEM COMO A PODA OU ERRADICAÇÃO DA ÁRVORE SITUADA NA RUA AMABILE MANTOVANI GUARNIERI (PRÓXIMO AO NUMERAL 342), BAIRRO JARDIM CALIFÓRNIA- REGIÃO OESTE.

**Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

### **Indicação Nº 375/2024 -**

**Assunto:** INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NA ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA AO LADO DA CEMPI PROFESSORA MICHELE LUCON, BAIRRO SEAC - REGIÃO LESTE.

**Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

### **Indicação Nº 376/2024 -**

**Assunto:** INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE PROVIDENCIE JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE, ESTUDOS PARA ERRADICAÇÃO DE INDIVÍDUO ARBÓREO. **Autoria:** MARA CRISTINA CHOQUETTA.

### **Indicação Nº 377/2024 -**

**Assunto:** SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO QUE REALIZE ERRADICAÇÃO DE ARVORE SECA LOCALIZADA NA ALAMEDA VITAL BRASIL.

**Autoria:** LUIS ROBERTO TAVARES.

### **Indicação Nº 378/2024 -**

**Assunto:** SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO QUE REALIZE INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DE DIMINUIÇÃO DE VELOCIDADE EM FRENTE À ESCOLA ESTADUAL SÃO JUDAS TADEU. **Autoria:** LUIS ROBERTO TAVARES.

### **Indicação Nº 379/2024 -**

**Assunto:** SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO QUE REALIZE O RECAPEAMENTO NA RUA PAULINO ALBEJANTE, NO JARDIM BI-CENTENÁRIO.

**Autoria:** LUIS ROBERTO TAVARES.

### **Indicação Nº 380/2024 -**

**Assunto:** SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO QUE REALIZE LIMPEZA EM BUEIRO LOCALIZADO NA RUA ALCINDO PISSINATTI, NO EUGÊNIO MAZON.

**Autoria:** LUIS ROBERTO TAVARES.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo

### **REQUERIMENTOS:**

#### **Requerimento Nº 238/2024 -**

**Assunto:** Reitero ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, o pedido de informações e documentos sobre a execução das emendas impositivas de autoria da parlamentar ora requerente, que foram destinadas para a saúde pública do município.

**Autoria:** JOELMA FRANCO DA CUNHA.

#### **Requerimento Nº 239/2024 -**

**Assunto:** REQUEIRO INFORMAÇÕES DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, PAULO DE OLIVEIRA E SILVA SOBRE A SITUAÇÃO DO NOSSO ZOOLOGICO MUNICIPAL E A POSSIBILIDADE DE REABERTURA DO MESMO, UMA VEZ QUE, JÁ INTERMEDIEI PARCERIA PARA QUE ISSO OCORRESSE E NADA ACONTECEU.

**Autoria:** SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA.

#### **Requerimento Nº 240/2024 -**

**Assunto:** EMENTA: Reiteramos o requerimento nº 91/2024, aprovado por unanimidade no dia 01 de abril de 2024, ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, que por meio de sua Secretaria competente, nos informe se há previsão para contratação de Guardas Civil Municipais e, se houver, qual quantidade será contratada.

**Autoria:** ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES.

#### **Requerimento Nº 241/2024 -**

**Assunto:** EMENTA: Reiteramos o requerimento nº 95/2024, aprovado por unanimidade no dia 01 de abril de 2024, ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, que por meio de sua Secretaria competente, nos informe quais as medidas serão tomadas em função das irregularidades da saída e entrada de veículos pesados na Rodovia SP 191,1, em frente à empresa Visafértil, localizada no Bairro do Sobradinho, tendo em vista que no dia 08 de março de 2024, ocorreu um acidente com vítimas, conforme boletim de ocorrência anexo e denuncia na Audiência Pública do Meio Ambiente, no dia 14 de março de 2024.

**Autoria:** ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES.

#### **Requerimento Nº 242/2024 -**

**Assunto:** EMENTA: Reiteramos o requerimento nº 172/2024, aprovado por unanimidade no dia 13 de maio de 2024, que, por sua vez, é uma reiteração do requerimento nº 527/2023, aprovado por unanimidade no dia 9 de novembro de 2023, ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, que por meio de sua Secretaria competente, nos sejam enviadas informações sobre como a prefeitura faz a fiscalização dos trabalhos e cumprimento das obrigações da empresa concessionária Elektro em relação aos serviços prestados no município de Mogi Mirim, bem como, que informe se há previsão legal ou contratual para que a prefeitura aplique penalidades à empresa Elektro, pela má prestação dos serviços, encaminhando o documento que conste tais previsões.

**Autoria:** ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo

### **Requerimento Nº 243/2024 -**

**Assunto:** EMENTA: Requeiro, ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, que, por meio de sua Secretaria competente, nos informe se a Lei nº 6.128 de 2019, de autoria deste vereador, Orivaldo Aparecido Magalhães, que institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, no âmbito do Município de Mogi Mirim, está sendo cumprida e, se sim, apresente de forma documental quantas carteirinhas de identificação autistas foram expedidas desde a promulgação da Lei, bem como que medidas foram adotadas na divulgação para a população de que todos os autistas têm esse direito.

**Autoria:** ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES.

### **Requerimento Nº 244/2024 -**

**Assunto:** EMENTA: Requeiro, ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, que, por meio de sua Secretaria competente, nos informe se a Lei nº 6.429 de 2022, de autoria deste vereador, Orivaldo Aparecido Magalhães, que obriga a aplicação do questionário M-CHAT para realização do rastreamento de sinais precoces do autismo durante atendimentos em unidades de saúde pública e privada no âmbito municipal, está sendo cumprida, ou seja, se o questionário está sendo aplicado e, se sim, apresente documentos que demonstrem essa implementação.

**Autoria:** ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES.

### **Requerimento Nº 245/2024 -**

**Assunto:** EMENTA: Requeiro, ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, que, por meio de sua Secretaria competente, nos informe se a Lei nº 6.455 de 2022, de autoria deste vereador, Orivaldo Aparecido Magalhães, que institui e oficializa o Campeonato Municipal do Atleta com Deficiência Física, está sendo cumprida, se o campeonato foi realizado, o que foi feito até a presente data a respeito da Lei e como isso está sendo implementado e divulgado à população.

**Autoria:** ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES.

### **Requerimento Nº 246/2024 -**

**Assunto:** EMENTA: Requeiro, ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, que, por meio de sua Secretaria competente, nos informe se a Lei nº 6.456 de 2022, de autoria deste vereador, Orivaldo Aparecido Magalhães, que institui a Semana do Trabalhador Rural no âmbito do Município de Mogi Mirim, está sendo cumprida e, se sim, quais medidas que o município implementou nessa semana de conscientização e como isso está sendo feito e divulgado à população.

**Autoria:** ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES.

### **Requerimento Nº 247/2024 -**

**Assunto:** EMENTA: Requeiro, ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, que, por meio de sua Secretaria competente, nos informe se a Lei nº 6.476 de 2022, de autoria deste vereador, Orivaldo Aparecido Magalhães, que institui a Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate à Prática de Queimadas Urbanas e Rurais, está sendo cumprida e, se sim, quais medidas que o município implementou nessa semana de conscientização e como isso está sendo feito e divulgado à população.

**Autoria:** ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo

### **Requerimento Nº 248/2024 -**

**Assunto:** EMENTA: Requeiro, ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, que, por meio de sua Secretaria competente, em relação à Lei nº 6.495 de 2022, de autoria deste vereador, Orivaldo Aparecido Magalhães, que institui o Banco Municipal de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção, para atendimento às pessoas com deficiências, nos informe como vêm sendo aplicadas medidas pelo departamento competente desde sua aprovação até o presente momento, bem como demonstrem como está sendo feita a divulgação à população para que saibam que a Lei existe. **Autoria:** ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES.

### **Requerimento Nº 249/2024 -**

**Assunto:** EMENTA: Requeiro, ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, que, por meio de sua Secretaria competente, nos informe se a Lei nº 6.499 de 2022, de autoria deste vereador, Orivaldo Aparecido Magalhães, que institui o Programa Colorindo a Escola na Rede Pública Municipal de Ensino, está sendo cumprida e, se sim, apresente documentos e informações que demonstrem como isso está sendo feito e divulgado à população do município. **Autoria:** ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES.

### **Requerimento Nº 250/2024 -**

**Assunto:** EMENTA: Requeiro, ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, que, por meio de sua Secretaria competente, nos informe se a Lei nº 6.557 de 2023, de autoria deste vereador, Orivaldo Aparecido Magalhães, que dispõe sobre a disponibilização de atendimento psicológico e psiquiátrico ao responsável, atendente pessoal e familiar de pessoa com deficiência, está sendo cumprida e, se sim, apresente documentos e informações que demonstrem como isso está sendo feito e divulgado à população do município. **Autoria:** ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES.

### **Requerimento Nº 251/2024 -**

**Assunto:** EMENTA: Requeiro, ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, que, por meio de sua Secretaria competente, nos informe se a Lei nº 6.559 de 2023, de autoria deste vereador, Orivaldo Aparecido Magalhães, que assegura às pessoas portadoras de albinismo, o exercício a direitos básicos nas áreas de educação, saúde e trabalho no Município, está sendo cumprida e, se sim, apresente documentos e informações que demonstrem como isso está sendo feito e divulgado à população do município. **Autoria:** ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES.

### **Requerimento Nº 252/2024 -**

**Assunto:** EMENTA: Requeiro, ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, que, por meio de sua Secretaria competente, nos informe se a Lei nº 6.560 de 2023, de autoria deste vereador, Orivaldo Aparecido Magalhães, que determina prioridade na instalação de placas de orientação em braille nas vias públicas, nos locais que especifica, está sendo cumprida e, se sim, apresente documentos e informações que demonstrem como isso está sendo feito. **Autoria:** ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES.

### **Requerimento Nº 253/2024 -**

**Assunto:** EMENTA: Requeiro, ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, que, por meio de sua Secretaria competente, nos informe se a Lei nº 6.573 de 2023, de autoria deste vereador, Orivaldo Aparecido Magalhães, que dispõe sobre o apoio e inserção às pessoas com deficiência audiovisual em eventos esportivos culturais oficiais realizados no Município, está sendo cumprida e, se sim, apresente documentos e informações que demonstrem como isso está sendo feito. **Autoria:** ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo

### **Requerimento Nº 254/2024 -**

**Assunto:** EMENTA: Requeiro, ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, que, por meio de sua Secretaria competente, nos informe se a Lei nº 6.651 de 2023, de autoria deste vereador, Orivaldo Aparecido Magalhães, que torna obrigatório o fornecimento de kits de acessibilidade, aos alunos com deficiência da Rede Municipal de Ensino, está sendo cumprida e, se sim, apresente documentos e informações que demonstrem como isso está sendo feito.

**Autoria:** ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES.

### **Requerimento Nº 256/2024 -**

**Assunto:** REQUER INFORMAÇÕES A RESPEITO DA FILA DE ESPERA PARA A CIRURGIA DE CISTOCELE NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM.

**Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

### **Requerimento Nº 258/2024 -**

**Assunto:** Requeiro ao Exmo. Prefeito, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através da Secretaria competente que encaminhe levantamento de demanda reprimida de exames de eletro encéfalo e ressonância (com sedação), até o dia 28 de junho de 2024.

**Autoria:** ALEXANDRE CINTRA.

### **Requerimento Nº 259/2024 -**

**Assunto:** Requeremos a convocação da Secretária Municipal de Educação, Sra. Ana Lúcia Bueno Peruchi, para comparecer na Câmara Municipal, na sessão legislativa do dia 15 de julho de 2024, às 18 horas e 30 minutos, para prestar esclarecimentos sobre o quadro de profissionais do magistério da rede pública municipal de ensino, contemplando a distribuição, o remanejamento e a remoção de professores, educadores, professores de apoio e monitores nas unidades escolares, bem como sobre os impactos na qualidade dos serviços públicos prestados aos alunos, e outros temas correlatos. Requeremos ainda, desde já, em caso de não comparecimento da convocada na data aprazada, que se proceda a redesignação automática para a sessão legislativa seguinte, até o efetivo comparecimento da convocada, com a adoção das medidas cabíveis, pela Mesa Diretora da Casa legislativa, na eventual hipótese de desatendimento injustificado à convocação.

**Autoria:** JOELMA FRANCO DA CUNHA, CINOÊ DUZO, MARCOS PAULO CEGATTI, SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA, ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES, LUIS ROBERTO TAVARES.

### **Requerimento Nº 260/2024 -**

**Assunto:** Requeremos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Vereador Dirceu da Silva Paulino, informações e a adoção de providências cabíveis diante das graves e reiteradas violações praticadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, contra a atuação do Poder Legislativo local, com o não fornecimento de informações e documentos reiteradamente solicitados pelos parlamentares, afrontando as disposições da Lei Orgânica do Município, do Regimento Interno e, acima de tudo, as prerrogativas dos Vereadores desta Casa Legislativa.

**Autoria:** JOELMA FRANCO DA CUNHA, ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

## MOCÕES:

### **Moção Nº 171/2024 -**

**Assunto:** MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À INSTITUIÇÃO ICA DE MOGI MIRIM PELA REALIZAÇÃO DA TERCEIRA EDIÇÃO DO ICA RUN

**Autoria:** CINOÊ DUZO.

### **Moção Nº 172/2024 -**

**Assunto:** MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA, AO PADRE MILTON E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA CHÁCARA SOL NASCENTE E A TODOS OS COLABORADORES PELA REALIZAÇÃO DA FESTA DE SÃO JOÃO BATISTA QUE OCORREU NO ÚLTIMO SÁBADO, DIA 22 DE JUNHO DE 2024.

**Autoria:** MOACIR GENUARIO.

### **Moção Nº 173/2024 -**

**Assunto:** MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA IVETTE PILLA, AOS 89 ANOS, OCORRIDO EM 23 DE JUNHO DE 2024.

**Autoria:** ALEXANDRE CINTRA E OUTROS.

### **Moção Nº 174/2024 -**

**Assunto:** MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO ESCRITOR E JORNALISTA THIAGO DE MENEZES PELA 50ª PRODUÇÃO LITERÁRIA “A HISTÓRIA DA FEDERAÇÃO DAS ACADEMIAS DE LETRAS DO BRASIL”, DIA 27 DE JUNHO DE 2024 NO AUDITÓRIO J. PIZZARRO DRUMMOND, NA SEDE DA FEDERAÇÃO DAS ACADEMIAS DE LETRAS DO BRASIL, A FALAB, NO EDIFÍCIO DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO, NO RIO DE JANEIRO.

**Autoria:** ALEXANDRE CINTRA.

### **Moção Nº 175/2024 -**

**Assunto:** MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A CASA DA CRIANÇA CARLOTA LIMA DE CARVALHO E SILVA, A “CASA DA CRIANÇA” PELA COMEMORAÇÃO DE 79 ANOS DE FUNDAÇÃO EM 15 DE JULHO DE 2024.

**Autoria:** ALEXANDRE CINTRA.



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**MENSAGEM Nº 057/24**

[Proc. Adm. nº 17334/22]

Mogi Mirim, 21 de junho de 2024

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO**  
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Por força da Lei Municipal nº 6.629/2023 foi dada a concessão de uso de área pública para a **ASSOCIAÇÃO VIDA – VOLUNTÁRIOS INDEPENDENTES**.

A concessão foi dada à entidade em apreço para fins de construção de sua sede própria, a fim de estabelecer e dar melhores condições de vida aos animais que estão sob seus cuidados.

A alteração da área concedida visa ajustar a extensão territorial da concessão para uma área menor, porém adequada às necessidades da entidade para a construção e manutenção de abrigos destinados à proteção de animais.

Após análise técnica detalhada e consulta à própria entidade, verificou-se que a área atualmente concedida é maior do que a necessária para a implementação dos abrigos planejados. A utilização de uma área maior pode acarretar em dificuldades logísticas e administrativas para a entidade, além de representar um uso ineficiente do solo urbano.

Estudos realizados pela entidade confirmaram que a área menor proposta é plenamente suficiente para que a entidade cumpra sua missão de proteger animais abandonados ou em situação de risco. A nova área permitirá a construção de instalações adequadas, incluindo espaços para abrigos, áreas de recreação para os animais, e instalações de apoio.

Uma área menor acarretará em custos de manutenção e segurança reduzidos para a entidade. Isso permitirá que mais recursos sejam direcionados diretamente para os cuidados com os animais, melhorando a qualidade dos serviços prestados.

A proposta de alteração da área concedida é uma medida responsável e estratégica que visa aperfeiçoar o uso do solo público, garantir a eficiência na aplicação dos recursos e, ao mesmo tempo, assegurar que a entidade disponha de todas as condições necessárias para o desenvolvimento do objetivo proposto.



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

A aprovação deste Projeto de Lei contribuirá para o fortalecimento das ações de proteção animal na nossa cidade, promovendo um ambiente mais sustentável e equilibrado.

Do mais, evidenciado o interesse público e social de que se reveste esta iniciativa, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com sua indispensável aprovação na forma regimental de praxe.

Respeitosamente,

  
**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal





GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI N° 073/2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO OBJETO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DADA EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO VIDA – VOLUNTÁRIOS INDEPENDENTES, AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL N° 6.629, DE 24 DE MAIO DE 2023.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A área de terreno objeto de concessão administrativa de uso dada em favor da **ASSOCIAÇÃO VIDA – VOLUNTÁRIOS INDEPENDENTES**, autorizada pela Lei Municipal n° 6.629, de 24 de maio de 2023, fica alterada de acordo com as medidas, divisas e confrontações abaixo descritas:

**Local: Rua Projetada**  
**Município e Comarca: Mogi Mirim SP**  
**Transcrição n° 3479 - livro 46 - fls. 89**  
**Cadastro n° 53-15-23-0425**

**ÁREA TOTAL:** *Inicia se no ponto 1 localizado na margem da Rua Projetada e Área do Canil Municipal, daí segue margeando a Rua Projeta medindo 18,00 metros confrontando com a Rua Projetada, até o ponto 2; daí deflete a direita e segue medindo 14,75 metros até o ponto 3; daí deflete a direita e segue medindo 39,60 metros até o ponto 4; daí deflete a esquerda e segue medindo 48,00 metros até o ponto 5; daí deflete a direita e segue medindo 55,75 metros até o ponto 6; daí deflete a direita e segue medindo 40,60 metros até o ponto 7 confrontando do ponto 2 ao ponto 7 com a Área Remanescente da Prefeitura Municipal, daí deflete a direita e segue medindo 34,75 metros até o ponto 8, daí deflete a esquerda e segue medindo 45,30 metros até o ponto 9; daí deflete a esquerda e segue medindo 14,50 metros até encontrar o ponto 1 onde teve inicio essas descrições confrontando do ponto 7 ao ponto 1 com Área do canil Municipal; encerrando uma área de 3.418,30 m<sup>2</sup>.*

Parágrafo único. Fica também alterada a metragem da área mencionada no Termo de Concessão Administrativo de Uso que é parte integrante da Lei Municipal n° 6.629, de 24 de maio de 2023.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Lei Municipal n° 6.629, de 24 de maio de 2023.



GABINETE DO PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua

Prefeitura de Mogi Mirim, 21 de junho de 2023.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**

Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº

**073/2024**

Autoria: Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR

**Projeto de Lei Nº 74/2024**

**INSTITUI A “SEMANA EDUCATIVA DE  
NUTRIÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO  
DE MOGI MIRIM” E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:**

**Art. 1º** - Fica instituída a “Semana Educativa de Nutrição Infantil no Município de Mogi Mirim”, que será realizada anualmente na semana concomitante com o dia 28 de maio, data em que se comemora o Dia Mundial da Nutrição.

**Art. 2º** - São objetivos da Semana Educativa de Nutrição Infantil:

I - Organizar e promover ações informativas e educativas com a temática da nutrição infantil;

II - Promover ações que incentivem a preparação criativa de alimentos;

III - Debater o papel da alimentação nas escolas, como instrumento pedagógico para aquisição de hábitos alimentares saudáveis;

IV - Refletir a respeito do quadro atual da alimentação mundial e principalmente sobre a fome no planeta;

V - Promover ações contra o desperdício de alimentos;

**Art. 3º** - Profissionais com conhecimentos específicos em áreas relativas ao tema, poderão ser convidados à participarem da definição dos procedimentos informativos, educativos e organizativos relativos a Semana Educativa de Nutrição Infantil, podendo serem celebradas parcerias com órgãos públicos, instituições educacionais de ensino superior e/ou profissional, entidades da sociedade civil, e demais interessados, para o planejamento e execução de ações.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

Estado de São Paulo

**GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR**

**Art. 4º** - A Semana Educativa de Nutrição Infantil será realizada com destaque e amplamente divulgada, podendo o Poder Público Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, estabelecer e organizar calendários de atividades a serem desenvolvidas durante a Semana ora instituída.

**Art. 5º** - A Semana Educativa de Nutrição Infantil será incluída no calendário oficial do Município.

**Art. 6º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 7º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 26 de junho de 2024.**

**ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR**  
**VEREADOR**

